

Ata nº 015/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

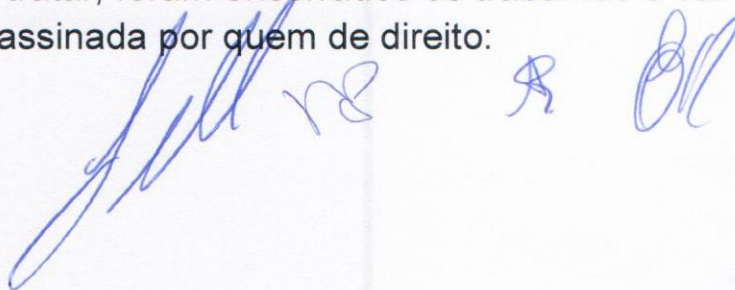
- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024**, de 21.05.2024 de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel”;

- **Projeto de Lei nº 027/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022”;

- **Projeto de Lei nº 028/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 15.000,00”; e

- **Projeto de Lei nº 029/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamentos à empresa Opportunity Educação Geral Ltda”.

Após análise, a Presidenta nomeou como Relatora a Vereadora Veleda de Paula/Republicanos a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is the largest and most prominent, followed by two smaller signatures to its right. The signatures are written in a cursive style.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2024
De 17.05.2024
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/05/2024
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 015/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

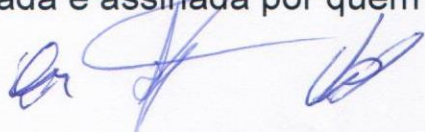
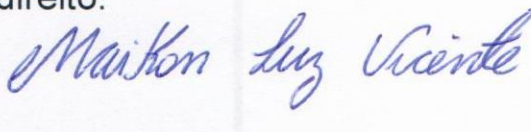
- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024**, de 21.05.2024 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel";

- **Projeto de Lei nº 027/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022";

- **Projeto de Lei nº 028/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 15.000,00"; e

- **Projeto de Lei nº 029/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamentos à empresa Opportunity Educação Geral Ltda".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

  Maikon Luz Vicente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 027/2024
De 17.05.2024
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/05/2024
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)